



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 049, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

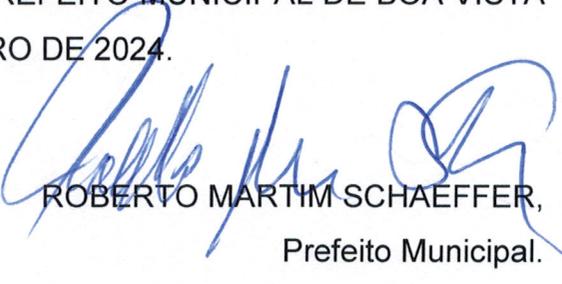
RETOMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando
nº 012/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RETOMA, a contar do dia 07 de fevereiro de 2024, a
avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **DENISE GOLDMEIER
MATTES**, matrícula 766, detentora do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA,
suspensa pela Portaria nº 017, de 11 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 09/02/2024.*


*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*